



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0625/2026

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 09, 02, 26

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026
EM RAZÃO DO CARNAVAL
(QUARTA-FEIRA DE CINZAS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval, que impactam o funcionamento das atividades administrativas, e

CONSIDERANDO a tradição da Quarta-feira de Cinzas como data subsequente ao período carnavalesco;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranja da Terra/ES no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas), em razão das festividades do Carnaval, não havendo expediente de trabalho nesta data.

ARTIGO 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo estes funcionar normalmente, conforme escalas previamente definidas pelas respectivas chefias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES em 09 de fevereiro de 2026.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal